



Câmara Municipal de São Sebastião do Paraíso

Estado de Minas Gerais

São Sebastião do Paraíso, 16 de setembro de 2009.

INDICAÇÃO Nº: 112/JLC /HM/2009
AUTOR ES: JOSÉ LUIZ CORREA E HENRIQUE MATHEUS

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

A Câmara Municipal de São Sebastião do Paraíso, por indicação dos vereadores José Luiz Correa e Henrique Matheus, solicita a Vossa Excelência, que verifique a possibilidade de disponibilizar uma área de no mínimo, 500 m² no Parque Industrial I ou II, para a instalação de uma unidade da empresa Frutt Minas, de propriedade do empresário Edson de Souza Gonçalves-ME.

A empresa que já possui uma unidade produzindo em nosso município, no Bairro Queimada Velha, já atua no mercado de processamento de frutas e tem a expectativa de gerar mais 20 novos empregos na cidade.

Contando com sua proverbial atenção e interesse pelos assuntos municipais.

AILTON ROCHA DE SILLOS
PRESIDENTE

EXMO. SR.
MAURO LÚCIO DA CUNHA ZANIN
PREFEITO MUNICIPAL
NESTA

JLC/HM/kp